

de provimento em comissão de Secretário da EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.340

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RAONI BARRETO MENDES**, matrícula nº 157.938-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.341

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JACKELINE CAVALCANTE**, matrícula nº 184.768-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM RAUL MACHADO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.342

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 200.2011.008.834-7;

RESOLVE nomear **ANTONIONE DE CASTRO MADALENO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.343

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 200.2008.035.358-0;

RESOLVE nomear **EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.344

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0036097-70.2010.815.2001;

RESOLVE nomear **FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO FALCÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.345

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 200.2008.035.358-0;

RESOLVE nomear **HERON FERNANDES DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.346

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0001185-61.2012.815.0551;

RESOLVE nomear **VENÂNCIO GUEDES DE ANDARDE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.347

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0817123-05.2017.8.15.2001;

RESOLVE nomear **RAÍSSA DE CARVALHO GAMA BELTRÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Clínico Geral**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.348

João Pessoa, 31 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 3º, § 3º do Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE designar, para integrarem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTCC, conforme seus respectivos órgãos de representação, até o término do atual mandato, os seguintes membros:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado da Administração

Suplente: Ana Maria Cartão Bernardo Albuquerque em substituição a Ricardo Jorge Farias Aires Procuradoria Geral do Estado

Suplente: Lúcio Landim Batista da Costa em substituição a Sebastião Florentino de Lucena

CONVIDADOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades Gerais de Trabalhadores

Titular: Sebastião Santos de Souza (CUT-PB) em substituição a Marcos Henrique e Silva


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 076/2017 – GS

João Pessoa, 24 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
967/2017	3771/2017-1	ANA ALUSKA DA SILVA ALMEIDA	31/12/2017	6.400,00

PUBLIQUE – SE.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 390/GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, pelo art.44, inciso XV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.324-8, (Suplente), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado sobre denúncia acerca dos fatos relativos, ao Hospital Infantil Arlinda Marques, presentes no Ofício nº 806/2017 do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo nº 070617522.


CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MASCENA PERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :383/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 30-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17018678-4	1576003	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	4.538	0	0	1.061
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17018687-3	1410679	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	516	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	17019011-1	1683268	EMANUEL LOPES GADELHA	0	365	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	17018732-2	1731220	JOSE SOCRATES BLOISE DE ARAUJO E SILVA	0	365	0	0
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	17018977-5	1337475	MARIZE JOAO DOS SANTOS	881	0	0	0

PUBLIQUE-SE